

Portaria n.º 476/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIO NALIN, matrícula 108177, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão Polícia Judiciária Civil/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, nos termos do processo 768/2021-139:

Averbem-se: 04 Anos, 04 Meses e 24 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1987 a 28/12/1987	28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21004090.1.00356/19-0	AUXILIAR ESCRITÓRIO
01/08/1988 a 26/10/1989	1 Ano, 2 Meses e 26 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21004090.1.00356/19-0	DIGITADOR
01/04/1990 a 31/12/1992	2 Anos e 9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21004090.1.00356/19-0	DIGITADOR
01/01/1996 a 30/04/1996	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21004090.1.00356/19-0	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 9 de Novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42a1a41f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar